



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 31/2018

Súmula: Dispõe sobre aprovação plano de ação local para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias para adesão dos recursos disponibilizados na Deliberação 109/2017 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** do município de Araucária, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 3073/2016, em reunião plenária ordinária de 02/08/2018,

RESOLVE

Art.1º. Aprovar o plano de ação local para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias para adesão dos recursos disponibilizados na **Deliberação nº 109/2017 CEDCA/PR**, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, conforme Ata 14/2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 08 de agosto de 2018.

KARLLA BEATRIZ WIEZZER
Vice Presidente do CMDCA

***Republicação por adequação**